

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	<b>Nº02</b>	<b>31/MAIO/2017</b>
<b>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DO SETOR DE TRANSPORTE (SETRA)</b>		
<b>EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:</b> 24/04 a 30/05 (2 servidores x6 horas x 20 dias= 240 h/h)		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15/05/2008; Lei nº 8.866/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 5.450/2005; Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 e nº 02/2010; e demais legislação pertinente.		
<b>AÇÃO DO PAINT:</b> Nº 6 - Subação 3		
<b>RECURSOS AUDITADOS:</b> R\$ 2.625.142,24 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)		
<b>PTRES:</b> 10863;062065;0044310 - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior		
<b>Fonte:</b> 0112.000000 - Recursos destinados à manutenção do ensino superior		
<b>Elementos de despesas:</b> 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (R\$ 804.465,12)		
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (R\$ 1.145.842,00 e R\$ 375.677,24)		
3.3.90.39 - Prestação de Serviço Pessoa Jurídica (R\$ 299.157,88)		

## **Análise Gerencial**

Ao Reitor da UFSJ,

Por meio deste Relatório, apresentam-se os resultados dos trabalhos de avaliação dos controles do setor de transportes, realizados pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT), conforme a atribuição da unidade em avaliar os resultados, quanto à **eficácia, eficiência e economicidade** da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, prevista na Resolução CONSU nº006, de 09/03/2009.

### **I. Apresentação**

O presente trabalho foi realizado na sede da UFSJ, em cumprimento ao item 6, Subação 3, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2017), com o objetivo de avaliar os controles internos administrativos do Setor de Transportes -SETRA/DIPRE, assim como verificar se as rotinas desempenhadas pelo setor estão em conformidade com a legislação, buscando a economicidade e a eficiência.

A relevância desta ação de auditoria se justifica na medida em que os gastos com os serviços de transporte são bastante expressivos na UFSJ, compreendendo gastos com manutenção de veículos, combustíveis, contratação de motoristas terceirizados, contratação de seguros, dentre outros. Nesse

sentido, faz-se necessário a adoção de controles internos de modo que a gestão destes serviços seja eficiente.

O planejamento da ação considerou alguns riscos relacionados às atividades do Setor, tais como, procedimentos em desacordo com as normas vigentes para a gestão da frota oficial da UFSJ e/ou o não cumprimento das obrigações pelas contratadas, gerando prejuízos aos serviços essenciais da Instituição.

O escopo do trabalho foi definido em analisar, por amostragem, as principais rotinas desempenhadas pelo SETRA relativas a manutenção de veículos, gastos com combustíveis, requisição de veículos, credenciamentos de motoristas, dentre outras.

A metodologia empregada nos trabalhos consistiu no encaminhamento das Solicitações de Auditoria números 04/2017, de 27/03/2017, e 05/2017, de 03/05/17; conferência das planilhas de controle disponibilizada pelo setor, das requisições de transporte (RT), e demais documentos; aplicação de questionário, análise de processos licitatórios e de pagamentos; e reunião com os responsáveis.

Os trabalhos foram realizados no período de 24 de abril a 30 de maio de 2017, sendo utilizados 240 homens/horas (2 servidores x 6 horas x 20 dias). Nenhuma restrição foi imposta para realização dos exames.

A ação teve abrangência de R\$ 2.625.142,24 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de recursos auditados.

## **II. Resultado dos trabalhos**

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR DE TRANSPORTE**

O serviço de transporte nos campi da sede da UFSJ está sob a responsabilidade do Setor de Transporte -SETRA/Divisão de Prefeitura de Campus/PROAD.

Atualmente o Setor possui dois servidores efetivos, no cargo de assistente em administração, um deles exercendo a função de chefia; além de uma funcionária terceirizada.

O Setor é responsável pelo controle da frota localizada no município de São João del-Rei, sendo as solicitações de veículos realizada por meio de Requisição de Transporte (RT), regulamentada pela Resolução do Conselho Diretor nº 004, de 16/03/2015.

Segundo o art. 7º da Resolução CONDI nº04/2015, em cada um dos municípios que possuem unidades educacionais da UFSJ, há uma unidade responsável pela gestão da frota de veículos da UFSJ definida pela Reitoria, competindo a elas:

I – gerenciar a documentação, licenciamento, seguro, manutenção, reparo, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos;

II – estabelecer orientações e procedimentos para requisição de transportes, atuação dos condutores em casos de acidente de trânsito, falha mecânica ou qualquer outra situação emergencial;

III – seguir procedimentos complementares a esta Resolução, que venham a ser definidos por meio de Ordem de Serviço emitida pela Reitoria;

IV – buscar a otimização do uso da frota de veículos, sempre que possível, mediante o aproveitamento de viagem/trajeto para atender às demandas apresentadas pelos usuários;

V – implementar e fiscalizar o disposto nesta Resolução;

VI – elaborar anualmente o plano de gerenciamento da frota, com previsão de despesas para aquisição e manutenção dos veículos

A Unidade de Auditoria Interna encaminhou a Solicitação de Auditoria nº 04/2017, de 27/03/2017, contendo o questionário a ser respondido pelo responsável, com o objetivo de conhecer as principais rotinas do setor.

Em 10/04/2017, o responsável pelo setor encaminhou o Memorando Eletrônico nº 133/2017-DIPRE, contendo as respostas do anexo I.

## **2. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A unidade de Auditoria Interna (AUDIT) solicitou na SA nº4/2017 os seguintes documentos para análise:

- Requisição de Transporte e escala de viagens referente aos meses de setembro e outubro de 2016;
- Relatório atualizado da Frota (ano, consumo médio, quilômetro/rodado, dentre outros);
- Relatórios de controle de manutenção de veículos;
- Planilha de controle de combustível;
- Normas do setor de transporte;

- Lista de credenciados;
- Comprovação de seguro de veículo;
- Processos de contratação de motoristas terceirizados e de manutenção de veículos.

Na avaliação dos controles do Setor foram analisados os processos relativos prestação de serviço para manutenção corretiva e preventiva da frota oficial da UFSJ (23122003586/2013-19 – PREGÃO 139/2013); contratação de empresa terceirizada para condução de veículos oficiais (23122019072/2016-15 – PREGÃO 61/2016); e fornecimento informatizado de combustíveis (23122003770/2011-92- adesão a Ata de Registro de Preços -PREGÃO 34/2011-MEC).

### **3. RESULTADO DAS ANÁLISES**

#### **3.1 ANÁLISE DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UFSJ**

Trata-se o Processo de Licitação nº. 23122.003586/2013-19 – modalidade *Pregão Eletrônico nº 139/2013*, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva e assistência técnica para os veículos pertencentes à frota oficial de veículos da UFSJ, compreendendo mecânica elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais genuínos ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento.

O critério de julgamento da licitação foi da seguinte forma:

- Item 1 -> maior percentual de desconto ofertado sobre as tabelas de preços praticados pelas concessionárias dos veículos que compõem a frota da UFSJ, cujo percentual mínimo estabelecido no Edital foi da ordem de 10% (dez por cento);
- Item 2 -> menor preço/hora para mão-de-obra/hora (Valor máximo estipulado no Edital foi de R\$ 80,00), multiplicados pela quantidade global estimada de 2.300 horas a serem consumidas para a execução do objeto.

A licitante vencedora seria a que ofertasse menor valor global resultante da soma dos itens 1 e 2.

Logrou-se vencedora no certame a empresa **WK Peças Automotivas Ltda. - CNPJ 03.340.768/0001-00**, por ter ofertado um percentual de descontos de 12% (doze por cento) para o item 1 (R\$ 198.000,00) e o valor de R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais) para o item

2 (que corresponde ao valor de R\$ 74,00 a hora), perfazendo um montante de R\$ 344.440,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

O contrato nº 004/2014 foi celebrado entre as partes e assinado em 21 de janeiro de 2014. Entretanto, ao se lançar o contrato no SICON e no SIAFI, detectou-se que, para o item 1 (maior desconto), deveria manter o valor estimado e não o homologado, sendo que o percentual de desconto deveria ser concedido nas respectivas notas fiscais de vendas alusivas às peças. Desta forma, foi celebrado o 1º Termo Aditivo de forma a contemplar a situação relatada, passando o contrato a vigorar com o seguinte valor: R\$ 368.200,00 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos reais).

Em relação às notas fiscais relativas às prestações de serviços, foram feitas as seguintes observações:

- A. o valor unitário constante às fls. 290, referente à revisão do caminhão GMF 5554, é divergente do valor homologado, que foi de R\$ 74,00 a hora (R\$ 170.200,00/2300 horas);
- B. a mesma observação vale para todas as outras notas inerentes à prestação de serviços, cujo valor unitário adotado é de R\$ 75,00, quando deveria ser de R\$ 74,00.
- C. a partir da emissão das notas fiscais eletrônicas, passou-se a não ser mais discriminada a quantidade e o valor unitário dos serviços. Porém, segundo o Setor de Transporte, quando do envio do orçamento prévio à aprovação, os valores individuais e a quantidade de horas necessárias aos serviços constam das informações, de forma que o fiscal do contrato tenha controle dos valores propostos.
- D. observou-se também que, a partir da emissão das notas fiscais eletrônicas inerentes aos serviços prestados, passou-se a fazer as retenções devidas. Em contato com o Setor de Contabilidade (SECON), a AUDIT foi informada sobre a existência do Decreto Municipal nº 6.607, de 09 de fevereiro de 2015, que em seu artigo 17 preconiza que compete ao tomador do serviço proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN, mesmo a empresa sendo optante pelo Simples Nacional.

Apresentamos, a seguir, os valores gastos anualmente com serviços de manutenção dos veículos da UFSJ, bem como a diferença caso tivessem sido aplicado o valor correto, conforme identificado na alínea “B”;

<b>Informações úteis sobre a licitação:</b>								
Pregão Eletrônico: 139/2013								
Serviços: Critério de julgamento item 2: menor valor unitário da hora/homem x 2300 horas								
Contrato: 004/2014								
Valor estimado contratação para item 2: R\$ 74,00 x 2.300 = R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais) -								
Exercício	2014		2015		2016		2017	
Serviços	Valor Pago	Valor Devido	Valor Pago	Valor Devido	Valor Pago*	Valor Devido	Valor Pago	Valor Devido
Valor da hora	75	74	75	74	82,42	81,33	82,42	81,33
Número de Horas	1.272,79	1.272,79	1.371,37	1.371,37	1240,62	1240,62	17,06	17,06
Valores Pagos	95.459,53	94.186,74	102852,58	101481,2123	102.252,08	100.899,80	1.406,31	1.387,71
Diferença entre valor pago e o devido	1.272,79		1.371,37		1.352,28		18,6	
<b>Índice de Correção INPC**</b>								
<b>VALOR TOTAL PAGO A MAIOR PELA UFSJ (Serviços) - CORRIGIDO</b>	1.610,44		1.643,72		1.456,59		18,8	
<b>VALOR TOTAL PAGO A MAIOR PELA UFSJ (Serviços)</b>	<b>4.729,55</b> <b>(Quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)</b>							

\*3º TA: valor da hora x 9,9038%

\*\*Utilizados os índices do INPC, conforme consta do contrato, disponível no endereço eletrônico <http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice>

Valor pago a menor pela UFSJ - NF 5256 - Fls. 290 - 24/02/2014			
Valor da hora	51,3	74	
Número de Horas	51	51	
Valores Pagos	2.616,30	3.774,00	
Diferença entre valor pago e o devido	-1.157,70		
<b>Índice de Correção**</b>			
<b>VALOR TOTAL PAGO A MENOR PELA UFSJ (Serviços) - CORRIGIDO</b>	<b>-1.464,81</b>		
<b>VALOR DEVIDO PELA EMPRESA (Serviços)</b>	<b>R\$ 3.264,74</b> <b>(três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)</b>		
**Utilizados os índices do INPC, conforme consta do contrato, disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice">http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice</a>			

Os dados expressos na tabela acima foram obtidos no sistema “Tesouro Gerencial” do Governo Federal, cujos valores inerentes ao exercício de 2104 coincidiram com os apurados, por amostragem, pela Auditoria.

Abaixo, apresentamos os valores gastos anualmente com materiais de consumo para manutenção dos veículos da UFSJ:

<b>Informações úteis sobre a licitação:</b>				
Pregão Eletrônico: 139/2013				
<b>Material de Consumo:</b> Critério de julgamento item 1: maior percentual de desconto = 12%				
Contrato: 004/2014				
Valor estimado contratação para item 2: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)				
<b>Exercício</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Peças</b>	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago	Valor Pago
Valor Pago - Peças	117.098,23	131.261,77	125.910,93	1406,31
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>375.677,24</b>			

Quanto às notas fiscais referentes ao item 1 (materiais de consumo), observou-se que, na sua grande totalidade, foi concedido o desconto, da ordem de 12% (doze por cento), sobre o valor das peças. Entretanto, foi detectado que, em 05 (cinco) notas fiscais não se aplicou o desconto, conforme abaixo informado:

<b>NOTAS FISCAIS (Peças) SEM CONCESSÃO DO DESCONTO</b>			
<b>Nº NOTA FISCAL</b>	<b>LOCALIZAÇÃO PROCESSO</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>	<b>12%</b>
1673	Fls. 233	218,24	26,19
1802	Fls. 420	41,15	4,94
1856	Fls. 499	181,50	21,78
2034	Fls. 1000	392,00	47,04
2425	Fls. 1900	257,50	30,90
<b>TOTAL</b>		<b>1.090,39</b>	<b>130,85</b>
<b>Índice de Correção**</b>			<b>165,56</b>
<b>VALOR DEVIDO (Peças): R\$ 165,56</b> <b>(cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)</b>			

\*\*Utilizados os índices do INPC, conforme consta do contrato, disponível no endereço eletrônico <http://www.calculador.com.br/calculo/correcao-valor-por-indice>

Segundo informações do Setor de Transporte, o valor cobrado pelas peças é o constante na tabelas de preços praticados pelas concessionárias dos veículos, a exemplo da enviada à AUDIT, atendendo desta forma o disposto no Edital.

Face ao exposto, foram apresentadas as seguintes recomendações:

## **CONSTATAÇÃO 1: PAGAMENTOS INCORRETO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**

### **1.1. CONSTATAÇÃO**

O valor homologado na licitação foi da ordem de R\$ 74,00 a hora (R\$ 170.200,00/2300 horas). Entretanto, desde o início do contrato, o valor unitário adotado foi de R\$ 75,00.

Ademais, na primeira nota fiscal emitida (fls. 290), utilizou-se o valor da hora de R\$ 51,30 quando deveria ter sido de R\$ 74,00.

### **1.1 RECOMENDAÇÃO**

Considerando que o Contrato nº 004/2014 está vigente, recomendamos ao fiscal do contrato que:

1.1.1 Notifique a empresa **WK Peças Automotivas Ltda. - CNPJ 03.340.768/0001-00** de forma que a mesma proceda à devolução, via GRU, da diferença do valor pago a maior e a menor pela UFSJ nas prestações de serviços de manutenção dos veículos da Instituição, cujo resultado é da ordem de **R\$ 3.264,74 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, referentes ao período de 2014 a 2017;

1.1.2 Passe a observar se o valor a ser cobrado por hora de serviços prestados é da ordem de R\$ 81,33 (= R\$ 74,00 x 9,9038%), de forma a não gerar mais diferenças.

## **CONSTATAÇÃO 2: NOTAS FISCAIS DE PEÇAS SEM CONCESSÃO DE DESCONTOS**

### **2.1. CONSTATAÇÃO**

De acordo com o homologado na licitação, deveria ser concedido o percentual de 12% à todas as peças adquiridas para manutenção da frota da UFSJ. Entretanto, em cinco notas fiscais, não foi observado tal dispositivo, não sendo aplicado o desconto, gerando um prejuízo ao erário da ordem de R\$ 165,56 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

### **2.1. RECOMENDAÇÃO**

Considerando que o Contrato nº 004/2014 está vigente, recomendamos ao fiscal do contrato que:

2.1.1 Notifique a empresa **WK Peças Automotivas Ltda. - CNPJ 03.340.768/0001-00** de forma que a mesma proceda à devolução, via GRU, de **R\$ 165,56 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** relativos a não incidência do desconto de 12% sobre as peças adquiridas para a manutenção dos veículos da UFSJ, referentes ao período de 2014 a 2017;

2.2.2 Observe mais atentamente a incidência do desconto de 12% sobre a peças adquiridas pela UFSJ.

### **3.2 CONTROLES EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

#### **CONSTATAÇÃO 3: APRIMORAMENTO DOS CONTROLES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**

##### **3.1. CONSTATAÇÃO**

No que se refere aos controles dos gastos com manutenção dos veículos oficiais, o Setor de Transporte (SETRA) informou que os veículos são encaminhados à oficina da empresa contratada, que emite o orçamento, constando peças, mão-de-obra e seu respectivo valor. Assim, o setor verifica se as condições do orçamento apresentado pela empresa estão de acordo com previsão contratual e autoriza a realização dos serviços.

Sobre o controle de manutenção dos veículos alocados nos campi fora da sede, registrou-se que são os mesmos controles efetuados pela sede, uma vez que a Resolução CONDI nº 004/2015 estabelece que cada unidade gestora deve realizar o controle da frota sob sua responsabilidade.

Entretanto, os veículos dos demais campi são enviados para a sede para a realização dos serviços devido a empresa contratada possuir localização da no município de São João del-Rei. Nesse sentido, o SETRA enfatizou que o maior desafio apresentado pelo Setor é o controle de manutenção dos veículos dos campi fora de sede, uma vez que o contrato administrativo vigente centraliza a realização dos serviços na sede. Dessa forma, as despesas destes veículos são informadas mensalmente para as unidades gestoras da frota de cada campi, após a finalização dos serviços, para realização dos devidos controles.

Em relação aos procedimentos adotados para troca de óleo e os requisitos de quilometragem rodada, informou-se que a troca de óleo e demais mecanismos de manutenção preventiva são efetuados através de planilha de controle de manutenção de veículos, através do preenchimento de sua quilometragem vigente.

Ao analisar a execução do processo 23122.003586/2013-19, referente à manutenção de veículos, constatou-se que há dificuldade no controle dos serviços prestados pela empresa. Foram identificados serviços com manutenção preventiva que apresentam elevado custo, em razão da utilização da tabela tempária para cálculo das horas utilizadas nos serviços. Dessa forma, a empresa cobra por todas as operações, como por exemplo, no serviço de alinhamento e balanceamento,

calcula-se o tempo de retirada e colocação das calotas, parafusos, rodas, sendo que estes serviços já deveriam ser embutidos nos custos, ou mesmo, apresentar um preço mais acessível para a Universidade.

Foi informado pelo Setor que uma das razões dificultadoras para o controle das manutenções relaciona-se com falta de pessoal para acompanhar efetivamente os serviços executados pela oficina contratada. Outro ponto levantado foi a ausência de local próprio e coberto para guardar os veículos nos campi da UFSJ, que resulta em problemas nos veículos expostos às condições do tempo.

### **3.1. RECOMENDAÇÃO**

Diante do exposto, recomenda-se:

3.1.1. Que na próxima licitação sejam observadas situações que possam gerar custos adicionais aos serviços (troca de óleo, alinhamento, balanceamento, etc), onerando o custo total do contrato, e, se estude uma solução de forma a evitar a contratação destes serviços de maneira fragmentada, garantindo economicidade para a UFSJ.

3.1.2. Que o setor determine que o motorista responsável pelo veículo, além de informar por escrito o problema apresentado, leve e busque o veículo na oficina realizando controle do serviço que foi executado, evitando com isso, ocorrência de serviços desnecessários ou eventuais abusos.

3.1.3 Que o Setor de Transporte realize estudos de forma a verificar a viabilidade de contratação de um profissional da área de mecânica, para realizar pequenos serviços de manutenção preventiva nas dependências da UFSJ, gerando economicidade.

3.1.4 Que o Setor proponha junto à Administração a construção de uma garagem para acondicionar os veículos da frota, fins de resguardar e conservar o patrimônio das condições do tempo.

3.1.5 Que a nova contratação para a realização de manutenção dos veículos seja realizada por lotes (sendo um lote para cada município onde a UFSJ possui Campus), de forma a melhorar o controle dos gastos com manutenção e retratar às necessidades e a realidade de cada Campus.

### **3.3 ANÁLISE DO PROCESSO DE FORNECIMENTO INFORMATIZADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UFSJ**

Trata-se o Processo de Licitação nº. 23122.003370/2011-92 – adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão nº 34/2011, gerenciada pelo Ministério da Educação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação e o fornecimento (gasolina, álcool, diesel e GNV) por meio de cartão eletrônico ou magnético.

O pregão nº 134/2011-MEC foi homologado para empresa **Nutricash Serviços Ltda - CNPJ 42194191/0001-10**, por ter ofertado melhor preço para os itens do grupo, conforme detalhado abaixo:

Itens do grupo	Descrição	Valor (R\$)	Quantidade
ITEM 1	Gasolina Comum	2,7620	2.152.069 litros
ITEM 2	Álcool Etílico Hidratado Combustível	1,9750	779.170 litros
ITEM 3	Óleo Diesel	2,0080	3.316.773 litros
ITEM 5	Taxa de Administração (cartão eletrônico)	0,001%	12 meses

O contrato nº 592/2011 foi celebrado entre as partes e assinado em 02 de janeiro de 2012, com prazo de vigência de 12 meses (02/01/2012 a 31/12/2012). A estimativa do fornecimento anual foi estabelecida na Cláusula Décima, a saber:

<b>Contrato 592/2011 Prazo de vigência de 01/01/2012 a 31/12/2012</b>			
Combustível	Quantidade Anual Litros	Preço Médio (R\$)	Custo anual estimado (R\$)
Gasolina Comum	120.000	2,916	349.920,00
Óleo Diesel	50.400	2,031	102.362,40
Álcool Etílico Hidratado Combustível	2.400	2,254	5.409,60
Taxa de Administração 0,0001%			0,46
Valor total do Contrato			<b>457.692,46</b>

O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 30 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cabe salientar que o fornecimento de combustível, enquadra-se como serviço comum e contínuo, sendo a classificação regulamentada pela Portaria nº 958/2013 da Reitoria, inciso I, parágrafo único, do art. 1º.

O contrato foi prorrogado no final do exercício de 2012 através do 1º Termo Aditivo (fls. 289 a 290), o qual estabeleceu os valores estimados, detalhados no quadro abaixo.

<b>1º Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses - 01/01/2013 a 31/12/2013</b>				
<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Mensal Litros</b>	<b>Quantidade Anual Litros</b>	<b>Preço Médio (R\$)</b>	<b>Custo anual estimado (R\$)</b>
Gasolina Comum	9.000	108.000	2,904	313.632,00
Óleo Diesel	5.000	60.000	2,204	132.240,00
Álcool Etílico Hidratado Combustível	250	3.000	2,153	6.459,00
Taxa de Administração 0,0001%				0,45
Valor total do Contrato				<b>452.331,45</b>

O 2º Termo Aditivo (fls. 582 e 583), prorrogou a vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 01/01/2014 a 31/12/2014, sendo estabelecidos os valores estimados no quadro abaixo.

<b>2º Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses - 01/01/2014 a 31/12/2014</b>				
<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Mensal Litros</b>	<b>Quantidade Anual Litros</b>	<b>Preço Médio (R\$)</b>	<b>Custo anual estimado (R\$)</b>
Gasolina Comum	7.500	90.000	3,015	271.350,00
Óleo Diesel	6.200	74.400	2,385	177.444,00
Álcool Etílico Hidratado Combustível	135	1.620	2,167	3.510,54
Taxa de Administração 0,0001%				0,45
Valor total do Contrato				<b>452.304,99</b>

Dessa forma, o 3º Termo Aditivo (fls. 856 e 857), além de prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de janeiro de 2015, realizou a majoração dos preços médios dos combustíveis, tendo em vista o aumento significativo no decorrer do ano de 2014.

<b>3º Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses - 01/01/2015 a 31/12/2015</b>				
<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Mensal Litros</b>	<b>Quantidade Anual Litros</b>	<b>Preço Médio (R\$)</b>	<b>Custo anual estimado (R\$)</b>
Gasolina Comum	7.691,25	92.295,00	3,092	285.376,14
Óleo Diesel	6.657,56	79.890,72	2,561	204.600,13
Álcool Etílico Hidratado Combustível	141,1695	1.694,03	2,266	3.838,68
Taxa de Administração 0,0001%				0,49
Valor total do Contrato				<b>493.815,44</b>

O 4º Termo Aditivo (fls. 1406 e 1407), além de prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016, realizou a majoração do valor total do contrato para R\$ 582.235,13.

<b>4º Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses - 01/01/2016 a 31/12/2016</b>				
<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Mensal Litros</b>	<b>Quantidade Anual Litros</b>	<b>Preço Médio (R\$)</b>	<b>Custo anual estimado (R\$)</b>
Gasolina Comum	7.691,25	92.295,00	3,68	339.645,60
Óleo Diesel	6.657,56	79.890,72	2,98	238.074,35
Álcool Etilico Hidratado Combustível	141,17	1.694,04	2,665	4.514,60
Taxa de Administração 0,0001%				0,58
Valor total do Contrato				<b>582.235,13</b>

Já o 5º Termo Aditivo (fls. 1926 e 1927), prorrogou a vigência do contrato por mais seis meses, de 01/01/2017 a 30/06/2017, realizando a majoração do valor total do contrato para R\$ 303.774,55.

O pedido de prorrogação foi realizado por meio do Memorando Eletrônico nº 423/2015-DIPRE (fls. 1898), de 15/12/2015, justificando a prorrogação excepcional, visto que já existe processo administrativo para o mesmo objeto, em análise pela Procuradoria Jurídica da UFSJ, e que a vigência do Contrato 592/2011 se encerra em 31/12/2016. Justificou ainda a impossibilidade de que o processo licitatório ocorra tempestivamente, em virtude da greve iniciada em outubro de 2016, que afetou a celeridade de tramitação dos processos da UFSJ.

<b>5º Termo Aditivo Prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses - de 01/01/2017 a 30/06/2017</b>				
<b>Combustível</b>	<b>Quantidade Mensal Litros</b>	<b>Quantidade Semestral Litros</b>	<b>Preço Médio (R\$)</b>	<b>Custo semestral estimado (R\$)</b>
Gasolina Comum	7.691,25	46.147,50	3,908	180.344,43
Óleo Diesel	6.657,56	39.945,36	3,0300	121.034,44
Álcool Etilico Hidratado Combustível	141,17	847,02	2,8280	2.395,37
Taxa de Administração 0,0001%				0,30
Valor total do Contrato				<b>303.774,54</b>

Para análise dos Relatórios fornecidos pela empresa contratada, considerou-se as disposições contidas no Contrato 592/2011, Cláusula Décima primeira do Faturamento.

Junto com as notas fiscais/fatura a contratada deverá apresentar um relatório analítico do período faturado, discriminando os abastecimentos realizados, por base operacional e respectivo centro de custo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação do posto (nome e endereço)
- identificação do veículo (marca, tipo, prefixo e placa)
- hodômetro do veículo;
- tipo de combustível;
- data e hora da transação
- quantidade de litros
- valor da operação ou da tarifa por veículo, conforme o caso;
- identificação do usuário (nome e matrícula);
- desconto ofertado na licitação

Na execução contrato, observou-se que foram anexados os seguintes documentos no processo:

- Solicitação de Despesas - SD;
- Notas Fiscais, devidamente atestadas e com autorização de pagamento do ordenador de despesas;
- Relatório de Fechamento (Analítico), contendo o nome do condutor, placa do veículo, hodômetro, quantidade, valor, posto;
- Relatório de análise por serviço, contendo o quantitativo de combustível e valores (médio por litro e total);
- Certidões Negativas ou SICAF;
- Ordens bancárias.

Conforme previsão do Edital, a contratada deverá emitir Notas Fiscais sendo uma mercantil (detalhando o total dos combustíveis no período) e outra de Serviços (corresponde a taxa de administração referente ao sistema de gerenciamento).

Da análise do processo observou-se que as Notas Fiscais apresentadas pela empresa Nutricash Serviços Ltda são de Prestação de Serviços. Entretanto, a dotação orçamentária bem como as Solicitações de Despesas (SD) foram emitidas no elemento de despesa 33.90-30 (Material de Consumo).

Nesse sentido, verificou-se que, de acordo com as orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -7a edição para o exercício de 2017, página 110, nos casos de divergência entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo de documento fiscal

emitido pela contratada (Ex.: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.), a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar as variações ocorridas no patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada, devendo ser classificada como serviços de terceiros ou material mediante a verificação do fornecimento ou não da matéria-prima.

O referido manual exemplifica a orientação para a contratação de confecção de placas de sinalização, em que deverá ser emitida uma nota fiscal de serviço e a despesa orçamentária ser classificada no elemento de despesa 30- material de consumo. Por analogia, entende-se que a apresentação de Notas de Prestação de Serviços pela contratada vai de encontro com as orientações contábeis para o setor público.

Em relação ao recolhimento dos impostos federais, verificou-se que, no início da execução contratual, a tributação ocorreu no CNPJ da empresa Nutricash Serviços Ltda. Entretanto, a partir da apresentação de documento pela empresa (fls. 204 a 210), esclarecendo que a mesma é uma administradora do sistema de rede de postos, e, que não cabia de tributação para o fornecimento de combustíveis e somente referente a taxa de administração, passou-se a realizar a tributação diretamente nos CNPJ dos postos credenciados. Dessa forma, a tributação ocorre com a aplicação do percentual de 1,24%, sobre o valor total do fornecimento de cada posto, em todas as notas fiscais, sendo realizada por meio da emissão de Documentos de Arrecadação Fiscal (DARFs).

Quanto aos gastos totais de combustíveis realizados no Contrato 592/2011, apresentamos os seguintes valores consolidados:

<b>CONTROLE CONTRATO 592/2011</b>							
<b>ANO</b>	<b>GASOLINA</b>	<b>Quant. Gasolina</b>	<b>DIESEL</b>	<b>Quant. Diesel</b>	<b>ÁLCOOL</b>	<b>Quant. Alcool</b>	<b>VALOR TOTAL POR ANO</b>
<b>2012</b>	150.527,02	51.883,40	83.459,01	34.700,55	885,49	885,49	<b>234.871,52</b>
<b>2013</b>	227.750,78	75.571,18	139.333,82	56.362,93	2.790,04	2.790,04	<b>369.874,64</b>
<b>2014</b>	238.543,45	76.704,78	186.502,67	69.670,77	2.492,37	2.492,37	<b>427.538,49</b>
<b>2015</b>	221.806,09	62.238,11	155.946,37	52.180,23	286,48	286,48	<b>378.038,94</b>
<b>2016</b>	190.057,87	48.869,31	150.073,88	47.897,22	133,00	133,00	<b>340.264,75</b>
<b>2017</b>	37.637,13	9.502,45	29.551,11	9.157,46	0,00	0,00	<b>67.188,24</b>
						<b>Total=&gt;</b>	<b>1.145.842,00</b>

Face ao exposto, apresentou-se as seguintes recomendações:

#### **CONSTATAÇÃO 4: FALTA DE RELATÓRIO ANALÍTICOS PARA SUBSIDIAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

##### **4.1. CONSTATAÇÃO**

Verificou-se, em grande parte do processo, a ausência dos relatórios analíticos contendo o nome dos condutores que abastecem nos postos, os valores registrados no hodômetro, placa dos veículos, e demais informações relevantes para a fiscalização do contrato.

##### **4.1. RECOMENDAÇÃO**

4.1.1 Recomenda-se que sejam anexados os Relatórios Analíticos (impressos ou digitalmente), durante a fiscalização do novo contrato de fornecimento de combustíveis, de forma a subsidiar o acompanhamento e o controle dos gastos com combustíveis da UFSJ.

#### **CONSTATAÇÃO 5: AUSÊNCIA DA CARTA DE SEGURO-GARANTIA EM ADITIVOS CONTRATUAIS**

##### **5.1. CONSTATAÇÃO**

Não consta dos autos do processo a cópia do seguro-garantia referente ao Primeiro e Segundo Termos Aditivos.

##### **5.1. RECOMENDAÇÃO**

5.1.1 Recomenda-se que a fiscalização do novo contrato de fornecimento de combustíveis acompanhe o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial a apresentação da carta do seguro-garantia, de forma a atender às disposições contratuais e do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

#### **3.4 CONTROLES EM RELAÇÃO AOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS INFORMAÇÃO**

Da análise do processo de Licitação nº. 23122.003370/2011-92 relativo ao fornecimento de combustíveis verificou-se que, os controles apresentados pelo SETRA estão adequados e foram comprovados por meio das conferências realizadas pela AUDIT. Assim, observou-se que setor possui controle dos quantitativos e dos valores gastos por tipo de combustível.

Sobre o tipo de contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis, por meio de cartão eletrônico ou magnético, observou-se que esta vem atendendo às necessidades da UFSJ, inclusive é mais viável para a realização dos abastecimentos em localidades

mais distantes, que eram anteriormente efetuados via cartão corporativo, sendo este procedimento não recomendado pelos órgãos de controle. Verificou-se também que a contratada apresenta relatórios, contendo informações relevantes tais como, nome do condutor, placa do veículo, hodômetro, quantidade, valor, posto, quantitativo de combustível e valores (médio por litro e total), permitindo a realização de controle pela fiscalização.

Em relação ao controle de abastecimento por veículos, o Setor informou, na questão 1.10, que todos os abastecimentos dos veículos são cadastrados no mapa de controle de desempenho de veículos, conforme IN 03/2008 SLTI/MPOG. Os controles são efetuados através de preenchimento da ordem de circulação e comprovações de abastecimento (anexadas a esta), bem como o boletim de veículos.

Sobre o controle dos abastecimentos dos veículos alocados nos campi fora da sede, registrou-se que são os mesmos controles efetuados pela sede, visto que a Resolução CONDI n° 004/2015 estabelece que unidades gestoras da frota realizem seus controles.

### **3.5 ANÁLISE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS TERCEIRIZADOS PARA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UFSJ**

#### **INFORMAÇÃO**

Trata-se o Processo de Licitação n°. 23122.019072/2016-15 – modalidade *Pregão Eletrônico n°061/2016*, tipo menor preço por grupo – visando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais na categoria de motoristas de ônibus e micro-ônibus e de veículos de até 07 lugares, a serem realizados nos campi da sede da UFSJ.

Em 14 de dezembro de 2016, foi encerrada a Sessão Pública, sendo declarada vencedora a empresa AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 13.153.640/0001-83, por ter ofertado o menor preço e ter cumprido todas as condições de habilitação previstas no edital.

Salienta-se que a Nota de Empenho 2017NE800009 acostada aos autos (fls. 874 a 875) está divergente do valor do contrato, em virtude do Detalhamento da Despesa do Setor de Orçamento (fls. 873), que obedeceu ao Despacho do Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, constante às fls. 872v., que, em atendimento ao princípio da anualidade orçamentária, decidiu que deveria ser empenhado somente as despesas inerentes ao ano de 2017, sendo que o restante será empenhado no exercício de 2018.

O resultado da licitação resultou no Contrato nº. 004/2017 (fls. 876 a 883), celebrado entre a Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ e a empresa AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 13.153.640/0001-83, no valor global de R\$ 804.645,12 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), assinado em 01/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2016, Seção III, p. 32 (fls. 884), com vigência de doze meses, a partir da data da assinatura.

Foi instruído o processo 23122. 004141/2017-77 para a execução financeira do Contrato 004/2017, sendo verificado que a documentação do mesmo está de acordo, constando de Notas Fiscais devidamente atestadas, autorização do ordenador de despesas para pagamento, consulta de certidões negativas da empresa contratada, ordens bancárias de pagamento e de arrecadação financeira, e, demais documentos.

### **3.6 CONTROLES EM RELAÇÃO À FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MOTORISTAS TERCEIRIZADOS**

#### **INFORMAÇÃO**

Sobre o controle da escala de viagens, o SETRA informou que adota o seguintes procedimentos: o Centro de Custo encaminha a Requisição de Transporte, devidamente autorizada pelo Setor de Orçamento; a partir disso, é efetuada a ordem de circulação, a qual é repassada para o condutor a fim de que atenda ao solicitado; e, a escala é efetuada mediante planilha de controle, da qual é possível visualizar o que a unidade gestora está atendendo e o que virá a atender (questão 1.8)

Ressaltou-se que a referida planilha auxilia no controle de despesas com diárias, com o objetivo de controlar os limites estipulados em instrumento contratual celebrado com empresa de prestação de serviços de condução de veículos oficiais da sede.

Da análise do Processo nº. 23122.005311/2017-31 relativo à fiscalização do Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa AFS Empreendimentos e Serviços - Eireli - EPP, com o objeto de condução de veículos oficiais, verificou-se que a fiscalização realiza o acompanhamento com a emissão de Relatórios de Conformidade da fiscalização administrativa e da fiscalização técnica.

A AUDIT analisou os seguintes documentos: contracheques dos motoristas mês de fevereiro; GFIP; Guias de Comprovantes de pagamento do FGTS e GPS (INSS); planilhas de retenção em conta

vinculadas Notas Fiscais 798 e 799 (ambas categorias); Protocolo de envio de arquivos Conectividade Social; Comprovante de pagamento do ticket alimentação;

Referente à análise da fiscalização técnica verificou-se que foram desenvolvidas as seguintes ações referente a documentação encaminhada pela empresa relativa a competência de fevereiro de 2017:

- Verificou-se a ocorrência de pagamentos a título de vale-transporte;
- Se o pagamento do ticket alimentação condiz com a previsão do contrato;
- Se os valores relativos às diárias prestadas são as cobradas na fatura;
- Verificou se a empresa entregou os uniforme conforme previsto no contrato;
- Conferiu se os funcionários da contratada constavam na GFIP.

Assim, a fiscalização identificou as seguintes ocorrências:

- Foram efetuados 8 pagamentos a título de vale-transporte, considerando o desconto realizado em folha, no entanto, a contratada não encaminhou seus comprovantes;
- Foi efetuado o depósito de R\$ 3.283,20 referente ao ticket alimentação, equivalente a R\$ 273,60 por funcionário referente a 22 dias úteis;
- Foi detectada inconsistência nas notas fiscais 800 e 801 relativas às diárias do período em relação ao levantamento de viagens executadas pela UFSJ;
- A empresa não havia feito a entrega dos uniformes;
- Verificou-se que os funcionários estão constando devidamente da GFIP;
- Os serviços foram prestados regularmente na competência.

O fiscal concluiu que:

- Na fatura subsequente deverá ser glosada a quantia de R\$ 275,04 referente as serviços prestados na categoria de motoristas de ônibus e micro-ônibus e R\$ 480,56 para a categoria de motoristas de veículos até 07 lugares. O desconto se justifica considerando o valor do ticket alimentação de R\$ 317,40 estimados para 26 dias úteis, sendo que foram pagos o valor de 22 dias. Ressalta-se ainda a diferença relativa ao vale transporte, o qual não foi pago pela empresa aos motoristas de ônibus e micro-ônibus. Tal determinação encontra respaldo na Orientação Normativa nº 3, de 10 de setembro de 2014, a saber:

I- nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra deve haver o desconto na fatura a ser paga pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, do valor global a ser pago a título de vale-transporte em relação aos empregados que expressamente optarem por não receber o benefício (...)

- Deve a contratada retificar as Notas Fiscais 800 e 801, em conformidade com o quantitativo de diárias utilizado pela UFSJ (R\$ 3.395,95 veículos de até 7 lugares; e R\$ 4.002,48 ônibus e micro-ônibus), bem como encaminhar em tempo hábil comprovantes de regarga de vale-transporte ou ressarcimento, considerando o desconto efetuado em folha de seus 8 funcionários.
- Recomendou ao Gestor notificar a empresa a fim de que providencie os uniformes para os funcionários. Sendo de parecer favorável a quitação das faturas de numeração 798 e 799 e cancelamento das faturas 800 e 801 e nova emissão com os valores da planilha da UFSJ.

No relatório da fiscalização administrativa analisou-se as certidões: Negativas de Débito - CND junto ao INSS; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão de Regularidade do FGTS -CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT; Registro dos valores do anexo da Conta Vinculada; Folha de pagamento dos funcionários.

Dessa forma, atestou-se a regularidade das certidões e do anexo da conta vinculada e irregularidade no pagamento dos funcionários relativa a dois desconto efetuados equivocadamente no contracheque dos 12 motoristas.

- Desconto do seguro de vida no valor de R\$ 5,00, uma vez que a Convenção Coletiva de Trabalho CCT n° MG 03389/2016, cláusula 14ª estabelece que as empresas contratarão seguro de vida, com auxílio funeral e auxílio familiar em favor dos empregados, sem qualquer ônus atendido o art. 2º, inciso V, letra C da Lei n° 13.103/2015.
- Desconto de auxílio-alimentação de R\$ 54,72, pois a contratada realizou recarga do benefício no valor de R\$ 317,41 já descontado 20% conforme planilha de formação de preços;
- Recomendou ao gestor notificar a empresa para os esclarecimentos devidos.

Houve a notificação da empresa, conforme Ofício n° 01/UFSJ/PROAD/SETRA para regularização das pendências apontadas pelos fiscais, sendo estabelecido prazo de 10 dias, contados do recebimento da correspondência.

Em 27 de março de 2017 foi emitido o Relatório de Conformidade 002/2017 com a finalidade de conferir a carteira profissional dos motoristas. Verificou-se que a carteira de trabalho dos motoristas de veículos de até 7 lugares foram assinadas como categoria D, salário de R\$ 1.528,50 e dos motoristas de ônibus e micro-ônibus em conformidade com a CCT 2016/2016. Registrou-se ainda que por meio de consulta ao Sindicato da categoria de motoristas, realizado pelo preposto Ricardo Magalhães, não há problemas para a empresa em assinar a carteira de motoristas como foi realizado, pois o salário está de acordo com a CCT e a planilha de formação de preços.

Sendo assim, a AUDIT observou que a fiscalização tem sido atuante na verificação do atendimento das disposições contratuais pela empresa, com base nas condições da planilha de formação de preços e da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

### **3.7 ANÁLISE DAS REQUISIÇÕES DE VEÍCULOS**

#### **INFORMAÇÃO**

De acordo com art. 14 da Resolução CONDI nº 04/2015, as Requisições de Transporte devem ser preenchidas com todas as informações para a programação da viagem, incluindo:

- I – nome e natureza da atividade;
- II – justificativa da atividade;
- III – itinerário proposto;
- IV – data e horário de saída da sede do local de trabalho;
- V – locais de visita com endereços, se houver, e referências;
- VI – tempo de permanência;
- VII – data e horário de retorno à sede do local de trabalho;
- VIII – relação nominal preliminar de passageiros, sendo que, quando se tratar de deslocamento em transporte coletivo, deverá ser fornecido, também, o Registro de Identidade (RG) ou equivalente de todos os passageiros;
- IX – nome e contato do servidor responsável pela atividade;
- X – autorização do servidor responsável pela unidade requisitante.

Estabelece, ainda, o art. 17 da Resolução CONDI que a programação de viagens deve levar em conta os critérios de economicidade, devendo ser priorizada a otimização das rotas, pelo agrupamento de diferentes usuários por veículo que necessitem deslocamento para a mesma localidade ou microrregião em determinado período de tempo comum.

Foram analisadas, por amostragem, as Requisições de Transporte relativas aos meses de setembro e outubro de 2016, assim como as planilhas de Controle de Requisição de Veículos encaminhadas pelo Setor de Transporte. Observou-se que, embora não haja um sistema informatizado, o Setor de Transporte tem feito, via planilha, o controle das requisições de veículos demandados pelas diversas unidades da UFSJ e, sempre que possível, tem realizado a otimização dos transportes, conforme pode ser observado nos dias 23 de setembro, 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro, dentre outros.

Diante do exposto, constatou-se que os dispositivos constantes da Resolução CONDI 004/2015 tem sido respeitados para as solicitações das viagens, exceto no diz respeito ao cumprimento dos prazos para encaminhamento das solicitações de transporte, o que pode prejudicar o andamento das atividades, conforme informado pelo responsável pelo setor (questão 1.13)

### **3.8 CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

#### **CONSTATAÇÃO 6 - ATUALIZAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS**

O art. 9º da Resolução CONDI nº 04/2015 estabelece que não havendo disponibilidade de motorista profissional, a Reitoria pode credenciar servidores da UFSJ para conduzir veículo, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições. O credenciamento deve ser solicitado por formulário próprio e ser instruído com a documentação comprobatória pertinente e com termo de responsabilidade, disponível na página do Setor de Transporte.

De acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46º, 122º e seus parágrafos, 123º e 124º da Lei N.º 8112 de 11/ 12/ 90 (RJU), fica o credenciado, para condução dos veículos oficiais, obrigado a ressarcir ao erário todas as despesas referentes a consertos de danos, multas e outros prejuízos que advirem da má utilização do patrimônio público.

Destaca-se que o período de vigência do credenciamento coincidirá com a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme o § 3º do art. 9º.

#### **6.1 CONSTATAÇÃO**

6.1.1 Constam 21 servidores credenciados na lista fornecida pelo Setor de Transportes, sendo que ao verificar a planilha de controle constatou-se que sete estão na situação “recredenciar”.

## **6.1 RECOMENDAÇÃO**

6.1.1. Recomenda-se que o Setor de Transportes (SETRA) realize uma atualização dos cadastros de credenciamento, promovendo a retirada dos servidores com registro vencido ou que proceda a renovação para os servidores que utilizam o veículo oficial, tendo em vista a necessidade do serviço.

## **3.9 ACOMPANHAMENTO DE MULTAS**

### **INFORMAÇÃO**

Conforme descrito na pergunta 1.2, o chefe do SETRA esclareceu que notificações de autuação de trânsito, quando recebidas, são devidamente repassadas ao condutor responsável para identificação. Cumpridas as diligências relativas à identificação, a documentação é encaminhada ao órgão competente para providências. Assim que recebida a notificação de penalidade relativa à autuação em comento, a mesma é repassada para o condutor responsável para providências.

## **3.10 SEGURO DA FROTA OFICIAL**

### **INFORMAÇÃO**

O Setor de Transportes (SETRA) encaminhou a apólice dos seguros dos veículos que compõem a frota da UFSJ, conforme apólice nº 2003906, com vigência de 31/03/2016 a 31/03/2017, com empresa seguradora RSA Seguros, bem como a apólice nº 2004405, com vigência 31/03/2017 a 31/03/2018, com empresa Seguros Sura.

O setor informou também que, no exercício de 2016, houve dois processos relativos a acidente de trânsito para pagamento de franquia, considerando ativação dos sinistros referente aos veículos GMF 6356 (Línea) e GMF 7197 (Spacefox), processos de numeração 23122.014530/2016-00 e 23122.007906/2016-00, respectivamente. Foram efetuadas as devidas diligências a fim de apurar responsabilidade nos casos concretos, constando-se isenção de responsabilidade de condutor, vez que a sua ocorrência tenha sido em virtude de fatores alheios à perícia dos mesmos. Em ambos os casos, os sinistros ocorreram devido à presença de animais na rodovia que deram ensejo ao fato. No exercício de 2017 não houve ocorrências de sinistros até a presente data.

### **3.11 CONTROLE DE DESEMPENHO VEÍCULO OFICIAL**

#### **CONSTATAÇÃO 7- APRIMORAMENTO DO CONTROLE DE DESEMPENHO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

##### **7.1 CONSTATAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, no art. 23, os órgãos e entidades manterão cadastro de veículos atualizado contendo, no mínimo, as informações constantes da Ficha Cadastro de Veículos Oficiais, sendo atualizado mensalmente ou sempre que ocorrer transferência, cessão, alienação, doação ou permuta.

A IN estabelece também que para os fins de apuração do custo operacional dos veículos, visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis, os órgãos e entidades deverão manter o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial, atualizado mensalmente.

No que se refere a existência de mapa de controle de desempenho, ficha de cadastro de veículo oficial e termo de vistoria da frota da UFSJ, o SETRA informou que possui mapa de controle de desempenho e ficha de cadastro de veículo oficial devidamente controlada em planilha, conforme determina a IN nº03/2008. No entanto, não há termo de vistoria de acordo com a norma, a qual se aplica tão somente em caso de cessão ou alienação, no artigo 34 (questão 1.8).

Nesse sentido, a AUDIT analisou as planilhas fornecidas pelo Setor, verificando que as mesmas possuem os dados para controle de desempenho dos veículos de acordo com o estabelecido nos anexos da IN nº03/2008. As planilhas contêm os dados de identificação dos veículos tais como, espécie/ marca/ modelo, cor, ano, ano de fabricação, grupo, tipo de combustível, nº do patrimônio, placa, localização, chassi, potência do motor, valor de mercado e código do RENAVAN.

Sobre o controle de desempenho observou-se que as planilhas possuem os seguintes dados, apurados para cada mês do exercício, a saber: quilometragem rodada; consumo de combustível por litro; quilometragem rodada por litro; gastos com combustível, manutenção/conservação e reparos; gastos com seguro e com DPVAT; considera ainda, salários dos motoristas e gastos com pneus (anexo II do Relatório de Auditoria).

Insta salientar que, nos exercícios de 2014 a 2016, os valores gastos com os antigos contratos de motoristas terceirizados foram pulverizados em quase todos veículos, mesmo em carros que não

estavam sendo utilizados, ou nos veículos utilizados internamente, acarretando um expressivo aumento no percentual inerente ao custo do veículo. Ademais, há outros carros, principalmente fora de sede, onde tal despesa não foi computada, diminuindo sobremaneira o custo do veículo.

A AUDIT observou que as planilhas de controle enviadas pelo Setor de Transporte vem sendo aprimoradas no decorrer dos anos, mas que ainda necessitam de melhorias.

### **7.1 RECOMENDAÇÃO**

Face ao exposto, recomenda-se:

7.1.1 o aprimoramento no controle das Planilhas de Veículos da UFSJ no que diz respeito ao registro das despesas advindas dos contratos de manutenção e combustível, subsidiando a avaliação dos veículos.

7.1.2. que sejam estabelecidos critérios para o rateio das despesas relativas aos custos dos motoristas.

## **3.12 GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E CUSTO POR KM RODADO**

### **CONSTATAÇÃO 8 - AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS POR CUSTO DE MANUTENÇÃO**

#### **8.1 CONSTATAÇÃO**

Baseados nas informações fornecidas pelo Setor de Transporte e nos dados apurados pela AUDIT, calculou-se a média do custo do km rodado de cada veículo que compõe a frota da UFSJ, no período 2014 a 2016, conforme abaixo demonstrado:

**TABELA GERAL**

<b>Gastos com Manutenção Veículos e Custo Km Rodado</b>									
<b>Período 2014 a 2016</b>									
<b>Veículo</b>	<b>Ano</b>	<b>Placa</b>	<b>Valor de Mercado</b>	<b>Manutenção/ Reparos</b>	<b>Combustível</b>	<b>TOTAL GASTO NO PERÍODO</b>	<b>TOTAL KM NO PERÍODO</b>	<b>Média do Custo Km no Período</b>	<b>Custo com motorista?</b>
CRUZE SEDAN	13	GMF 7261	R\$ 51.658,00	R\$ 15.626,35	R\$ 19.304,24	R\$ 34.930,59	67499	1,73	
CAMINHÃO FURGAO	8	GMF 5554	R\$ 67.270,00	R\$ 25.059,06	R\$ 18.278,08	R\$ 43.337,14	34526	3,73	
CAMINHÃO VW	13	GMF 7395	R\$ 101.172,00	R\$ 13.712,31	R\$ 23.367,72	R\$ 37.080,03	45054	2,73	
FORD/F1000	91	JED 5842	R\$ 28.800,00	R\$ 6.162,48	R\$ 5.206,17	R\$ 11.368,65	7611	10,71	

FORD RANGER	11	GMF 6410	R\$ 48.563,00	R\$ 13.802,94	R\$ 4.612,06	R\$ 18.415,00	12263	1,59	Não
CHEVROLET S10	13	GMF 7260	R\$ 51.496,00	R\$ 1.375,01	R\$ 10.334,27	R\$ 11.709,28	19136	4,60	
FIAT LINEA PRETO	10	GMF 6356	R\$ 27.498,00	R\$ 13.927,89	R\$ 11.356,34	R\$ 25.284,23	34280	3,01	
FIAT SIENA 1.6	12	GMF 7109	R\$ 25.768,00	R\$ 14.194,93	R\$ 29.322,69	R\$ 43.517,62	76753	1,80	
FORD/FIESTA SEDAN	13	GMF 7346	R\$ 29.467,00	R\$ 18.767,83	R\$ 31.063,07	R\$ 49.830,90	99667	1,73	
FORD/FIESTA SEDAN	13	GMF 7347	R\$ 29.457,00	R\$ 4.506,52	R\$ 13.930,00	R\$ 18.436,52	44342	0,44	Não
FORD/FIESTA SEDAN	13	GMF 7348	R\$ 29.457,00	R\$ 6.623,69	R\$ 23.580,31	R\$ 30.204,00	90983	1,20	
FORD/FIESTA SEDAN	13	GMF 7349	R\$ 29.457,00	R\$ 6.839,10	R\$ 19.929,50	R\$ 26.768,60	84947	1,29	
FURGAO KANGOO	12	GMF 6801	R\$ 23.605,00	R\$ 10.872,06	R\$ 12.713,56	R\$ 23.585,62	30209	3,36	
SPRINTER	1	GMF 3999	R\$ 38.305,00	R\$ 14.429,37	R\$ 7.397,67	R\$ 21.827,04	17551	1,72	Não
MICROÔNIBUS Agrale	13	GMF 7345	R\$ 178.378,99	R\$ 16.185,55	R\$ 21.111,51	R\$ 37.297,06	36325	5,41	
MICROÔNIBUS Agrale	13	GMF 7343	R\$ 161.486,50	R\$ 15.878,67	R\$ 24.256,80	R\$ 40.135,47	42068	3,10	
ONIBUS AGRALE	8	GMF 5659	R\$ 83.917,00	R\$ 26.449,79	R\$ 24.077,07	R\$ 50.526,86	42119	3,09	
ONIBUS AGRALE	9	GMF 5876	R\$ 162.968,00	R\$ 6.455,26	R\$ 1.174,57	R\$ 7.629,83	1191	16,64	
ONIBUS Marcopolo	11	HLF 7879	R\$ 233.000,00	R\$ 13.947,40	R\$ 31.824,23	R\$ 45.771,63	41263	4,73	
ONIBUS Marcopolo	13	GMF 7479	R\$ 320.529,00	R\$ 22.360,22	R\$ 52.068,31	R\$ 74.428,53	58952	2,77	
ÔNIBUS VOLVO	13	GMF 7344	R\$ 258.200,00	R\$ 29.159,54	R\$ 31.812,78	R\$ 60.972,32	32755	4,97	
ONIBUS VOLVO	13	GMF 7394	R\$ 370.977,00	R\$ 39.540,70	R\$ 76.639,86	R\$ 116.180,56	80391	2,70	
ONIBUS Volvo	9	GMF 5460	R\$ 186.333,00	R\$ 57.632,56	R\$ 59.155,78	R\$ 116.788,34	60055	3,54	
PICK UP GM - D20	96	JFO 5942	R\$ 32.210,00	R\$ 14.913,45	R\$ 8.665,83	R\$ 23.579,28	20342	4,95	
RENAULT LOGAN 1.6	10	NLH 8363	R\$ 19.933,00	R\$ 20.337,60	R\$ 22.320,41	R\$ 42.658,01	78686	2,05	
RENAULT LOGAN 1.6	10	NLH 8403	R\$ 19.933,00	R\$ 8.751,86	R\$ 10.785,84	R\$ 19.537,70	29087	0,80	Não
RENAULT LOGAN 1.6	11	HNT 5150	R\$ 19.933,00	R\$ 6.611,56	R\$ 18.444,10	R\$ 25.055,66	71548	2,38	
RENAULT LOGAN 1.6	11	HNT 5148	R\$ 19.933,00	R\$ 8.348,99	R\$ 18.713,00	R\$ 27.061,99	65320	0,50	Não
ASTRA SEDAN	7	GMF 5186	R\$ 22.293,00	R\$ 13.087,01	R\$ 16.648,16	R\$ 29.735,17	55370	2,03	
FIAT DOBLO	9	AQM 6319	R\$ 27.476,00	R\$ 13.622,52	R\$ 20.715,73	R\$ 34.338,25	72191	1,58	
PEUGEOT	10	GMF 6287	R\$ 51.853,00	R\$ 31.767,90	R\$ 16.218,87	R\$ 47.986,77	57455	2,21	

RENAUT LOGAN	11	HNT 5147	R\$ 19.904,00	R\$ 8.481,38	R\$ 12.676,69	R\$ 21.158,07	48241	2,09	
RENAUT LOGAN	11	HNT 5146	R\$ 19.904,00	R\$ 7.971,24	R\$ 14.809,79	R\$ 22.781,03	56643	1,82	
VAN Peugeot	9	GMF 6057	R\$ 49.735,00	R\$ 19.997,94	R\$ 20.984,47	R\$ 40.982,41	73925	1,83	
VAN FIAT DUCATO	12	GMF 6776	R\$ 67.396,00	R\$ 37.097,47	R\$ 35.050,03	R\$ 72.147,50	112969	0,82	
PARATI	9	GMF 5354	R\$ 20.000,00	R\$ 1.828,35	R\$ 5.393,56	R\$ 7.221,91	17644	7,99	
PARATI	8	HMN 8995	R\$ 22.286,00	R\$ 2.272,65	R\$ 2.159,71	R\$ 4.432,36	4475	1,33	Não
PARATI	9	AQJ 4964	R\$ 22.286,00	R\$ 7.464,89	R\$ 8.123,47	R\$ 15.588,36	20440	4,99	
PARATI	9	AQJ 4967	R\$ 22.286,00	R\$ 8.279,75	R\$ 7.694,38	R\$ 15.974,13	17632	5,22	
PARATI	9	GMF 5634	R\$ 22.286,00	R\$ 2.049,21	R\$ 3.576,81	R\$ 5.626,02	9756	11,21	
VW SPACEFOX	13	GMF 7194	R\$ 33.845,00	R\$ 15.657,74	R\$ 29.797,44	R\$ 45.455,18	108524	1,33	
VW SPACEFOX	13	GMF 7195	R\$ 33.845,00	R\$ 15.300,59	R\$ 31.164,97	R\$ 46.465,56	109584	1,19	
VW SPACEFOX	13	GMF 7196	R\$ 33.845,00	R\$ 22.243,23	R\$ 33.171,85	R\$ 55.415,08	121386	1,20	
VW SPACEFOX	13	GMF 7197	R\$ 33.845,00	R\$ 12.864,01	R\$ 26.843,97	R\$ 39.707,98	99695	1,34	
VW SPACEFOX	13	GMF 7198	R\$ 33.845,00	R\$ 8.915,20	R\$ 24.128,37	R\$ 33.043,57	90422	1,30	
VW SPACEFOX	13	GMF 7199	R\$ 33.845,00	R\$ 12.614,37	R\$ 27.680,11	R\$ 40.294,48	103785	1,18	
VW SPACEFOX	13	GMF 7200	R\$ 33.845,00	R\$ 14.998,43	R\$ 31.245,94	R\$ 46.244,37	119314	1,13	
VW SPACEFOX	13	GMF 7201	R\$ 33.845,00	R\$ 3.887,12	R\$ 24.466,37	R\$ 28.353,49	96034	1,75	
VW SPACEFOX	13	GMF 7222	R\$ 33.845,00	R\$ 8.750,87	R\$ 25.435,03	R\$ 34.185,90	90291	0,54	Não
VW SPACEFOX	13	GMF 7223	R\$ 33.845,00	R\$ 15.739,96	R\$ 35.858,12	R\$ 51.598,08	124668	1,34	
<b>Total</b>			<b>3.355.859,49</b>	<b>737.364,52</b>	<b>1.085.289,61</b>	<b>1.822.654,13</b>	<b>2.935.367</b>		

Após análise dos dados acima apresentados, observou-se que:

- há veículos, que já possuem cinco anos ou mais, com alta quilometragem, cujos valores gastos com manutenção no período de 03 anos são bem expressivos, como abaixo exemplificado:

**SUB-TABELA 1**

Veículo	Ano	Placa	Valor de Mercado	Manutenção/ Reparos	Combustível	TOTAL GASTO NO PERÍODO	TOTAL KM NO PERÍODO	Média do Custo Km no Período	Custo com motorista?
RENAULT LOGAN 1.6	10	NLH 8363	R\$ 19.933,00	R\$ 20.337,60	R\$ 22.320,41	R\$ 42.658,01	78686	2,05	
RENAULT LOGAN 1.6	10	NLH 8403	R\$ 19.933,00	R\$ 8.751,86	R\$ 10.785,84	R\$ 19.537,70	29087	0,80	Não
RENAULT LOGAN 1.6	11	HNT 5150	R\$ 19.933,00	R\$ 6.611,56	R\$ 18.444,10	R\$ 25.055,66	71548	2,38	

RENAULT LOGAN 1.6	11	HNT 5148	R\$ 19.933,00	R\$ 8.348,99	R\$ 18.713,00	R\$ 27.061,99	65320	0,50	Não
ASTRA SEDAN	7	GMF 5186	R\$ 22.293,00	R\$ 13.087,01	R\$ 16.648,16	R\$ 29.735,17	55370	2,03	
RENAUT LOGAN	11	HNT 5147	R\$ 19.904,00	R\$ 8.481,38	R\$ 12.676,69	R\$ 21.158,07	48241	2,09	
RENAUT LOGAN	11	HNT 5146	R\$ 19.904,00	R\$ 7.971,24	R\$ 14.809,79	R\$ 22.781,03	56643	1,82	

- há veículos que possuem uma média do custo por km rodado no período muito elevada, dentre os quais se destacam:

**SUB-TABELA 2**

Veículo	Ano	Placa	Valor de Mercado	Manutenção/ Reparos	Combustível	TOTAL GASTO NO PERÍODO	TOTAL KM NO PERÍODO	Média do Custo Km no Período	Custo com motorista?
FORD/F1000	91	JED 5842	R\$ 28.800,00	R\$ 6.162,48	R\$ 5.206,17	R\$ 11.368,65	7611	<b>10,71</b>	
PICK UP GM - D20	96	JFO 5942	R\$ 32.210,00	R\$ 14.913,45	R\$ 8.665,83	R\$ 23.579,28	20342	<b>4,95</b>	
PARATI	9	GMF 5354	R\$ 20.000,00	R\$ 1.828,35	R\$ 5.393,56	R\$ 7.221,91	17644	<b>7,99</b>	
PARATI	8	HMN 8995	R\$ 22.286,00	R\$ 2.272,65	R\$ 2.159,71	R\$ 4.432,36	4475	<b>1,33*</b>	Não
PARATI	9	AQJ 4964	R\$ 22.286,00	R\$ 7.464,89	R\$ 8.123,47	R\$ 15.588,36	20440	<b>4,99</b>	
PARATI	9	AQJ 4967	R\$ 22.286,00	R\$ 8.279,75	R\$ 7.694,38	R\$ 15.974,13	17632	<b>5,22</b>	
PARATI	9	GMF 5634	R\$ 22.286,00	R\$ 2.049,21	R\$ 3.576,81	R\$ 5.626,02	9756	<b>11,21</b>	

\* Média ficou abaixo dos demais em virtude de não ter sido computado o custo com os motorista

Face ao exposto, resta claro que os veículos citados nas duas tabelas acima possuem manutenção onerosa ou rendimento precário, seja em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, não sendo economicamente vantajosa sua permanência na frota da UFSJ, uma vez que se tratam de veículos antieconômicos.

Em relação ao veículo “Ônibus Agrale” - ano 2009 - placa GMF 5876, segundo informações do Setor de Transporte, o mesmo refere-se a um telecentro-móvel, geralmente utilizado pelos projetos de extensão da UFSJ, principalmente o Inverno Cultural, cuja edição no ano de 2016, não ocorreu. Desta forma, o mesmo possui um custo médio por km rodado alto, porém não se trata de um veículo antieconômico, mas sim pouco utilizado.

Quanto aos veículos Fiat Doblo - ano 2009 - placa AQM 6319, a Sprinter Peugeot - ano 2010 - placa GMF 6287 e a van Peugeot - ano 2009 - placa GMF 6057, embora sejam antigos e a manutenção seja elevada, segundo informações do Setor de Transporte, eles são imprescindíveis para o atendimento das demandas institucionais, dentre as quais se destacam o serviço de protocolo e a manutenção dos campi situados no município de São João del-Rei. Sendo assim, sugeriu que os mesmos sejam alienados somente após a aquisição de novos veículos tipo sprinter, van ou dobrô.

### **8.1. RECOMENDAÇÕES**

8.1.1 - Que se faça o devido encaminhamento à Comissão de Desfazimento da UFSJ, de forma que essa proceda a alienação dos veículos constantes nas sub-tabelas 1 e 2, classificados como antieconômicos, na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e da Instrução Normativa MPOG nº 003/2009.

8.1.2 - Que seja verificada a possibilidade de se utilizar os recursos arrecadados com os leilões dos veículos a serem alienados na aquisição de 02 (duas) novas vans para a UFSJ;

### **3.13 DIMENSIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UFSJ**

#### **CONSTATAÇÃO 9 - SUGESTÕES DE DIMENSIONAMENTO DA FROTA**

##### **9.1 CONSTATAÇÃO**

Conforme consta da listagem fornecida pelo SETRA, a frota de veículos da UFSJ conta, atualmente, com 53 veículos, sendo:

- 23 veículos utilitários (17 em São João del-Rei - sendo 02 exclusivos de projetos, cujos dados não foram computados no presente estudo; 02 em Sete Lagoas; 02 em Divinópolis e 02 em Ouro Branco);
- 29 veículos de passeio (19 em São João del-Rei, 03 em Sete Lagoas; 04 em Divinópolis e 03 em Ouro Branco) e
- 1 moto.

**No período de 2014 a 2016**, a frota da UFSJ apresentou os seguintes dados:

- Aproximadamente **2.935.000 km rodados**;
- Foram utilizados aproximadamente **596.965,94 litros de combustível**, sendo 324.769,23 litros de gasolina, 269.969,16 litros de diesel e 2.227,55 litros de álcool, totalizando gastos

em torno de **R\$ 1. 145.842,00** (dados obtidos do controle do contrato 592/2011);

- Foram gastos aproximadamente **R\$ 674.835,12** com manutenção da frota (dados obtidos do controle do contrato 004/2014).

Chamamos a atenção para o fato dos dados acima terem sido pautados nos contratos celebrados, que são mais fidedignos do que os dados constantes nas planilhas de controle enviadas pelo Setor de Transporte, que vem sendo aprimoradas no decorrer dos anos, mas que ainda necessitam de melhorias.

Ressalta-se que o valor atual do Contrato nº. 004/2017, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos oficiais na categoria de motoristas de ônibus e micro-ônibus e de veículos de até 07 lugares, nos campi da sede, celebrado entre a Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ e a empresa AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, é ordem de **R\$ 804.645,12** (oitocentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

A UFSJ apresenta, hoje, um quantitativo de 24 motoristas em todos os *campi*, sendo:

- 14 em São João del-Rei (02 do quadro efetivo e 12 terceirizados)
- 04 em Divinópolis
- 03 em Sete Lagoas
- 03 em Ouro Branco

De acordo com as informações, constantes das planilhas de controle fornecidas pelo SETRA denominada Registro das Diárias por Destino- exercício de 2016, identificou-se que das 865 viagens registradas na referida planilha, 204 viagens tiveram por destino a cidade de Belo Horizonte e 158 destinam-se ao Aeroporto de Confins, totalizando 362 viagens e 42% das demandas.

Nesse sentido, sugere-se a realização de estudos sobre a viabilidade de implantação de boa prática adotada pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), na qual estabeleceu a utilização de um veículo com capacidade para mais passageiros (veículo van) diariamente para realizar o traslado da sede para Belo Horizonte/Aeroporto, com horário de saída às 7 horas da manhã e retorno às 19 horas. Dessa forma, houve adequação dos horários de vôos e de compromissos em Belo Horizonte, garantindo uma economia em torno de cem mil reais, no ano de 2014 ( momento em que a prática foi implantada).

Por oportuno, registra-se que a AUDIT apresentou a referida prática assim como a projeção

de economia aos setores competentes da UFSJ, por meio do Memorando Eletrônico nº 92/2014, de 10/09/2014. Na projeção realizada, com base nos dados de agosto de 2014, estimou-se a economia com gastos de transporte da ordem de R\$ 112.816,20 (cento e doze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), os quais poderiam ser revestidos para as necessidades do Setor de Transportes, inclusive para aquisição de novos veículos.

A projeção considerou 22 dias de viagens para o trajeto de Belo Horizonte/Aeroporto e a disponibilização de motoristas terceirizados na maioria das viagens (em torno 90%), com base nos dados do mês de agosto de 2014. A relação de viagens para o mês de agosto de 2014, repassada pelo Setor de Transportes/DIPRE, contou com 69 viagens, e gastos com diária de R\$ 8.374,45 e com combustível de R\$ 4.268,65, totalizando um desembolso mensal de R\$ 12.643,10. Utilizando a boa prática gastaria-se em torno de R\$ 1.217,75 com diárias e R\$ 2.024,00 com combustível, somando R\$ 3.241,75, representando assim uma economia mensal de R\$ 9.401,35 e anual de R\$ 112.816,20.

**Diária**

Motorista efetivo (UFSJ)	R\$ 89,25
Motorista terceirizado	R\$ 50,00

<b>Combustível (40 litros)</b>	R\$ 92,00
--------------------------------	-----------

**Proposta (22 dias)**

<b>Diária</b>	<b>Diária</b>	<b>Combustível</b>
3 - Motorista efetivo (UFSJ)	R\$ 267,75	R\$ 276,00
19 - Motorista terceirizado	R\$ 950,00	R\$ 1.748,00
Total	R\$ 1.217,75	R\$ 2.024,00
	Gasto Total=>	R\$ 3.241,75

	<b>Diária</b>	<b>Combustível</b>	<b>Total</b>
Mês agosto/2014	R\$ 8.374,45	R\$ 4.268,65	R\$ 12.643,10
Proposta	R\$ 1.217,75	R\$ 2.024,00	R\$ 3.241,75
		Diferença =>	R\$ 9.401,35

Economia ano  
**R\$ 112.816,20**

Quanto a avaliação da viabilidade de manter a frota oficial para atender as necessidades institucionais, o Setor de Transportes tem realizado algumas análises, considerando os principais custos inerentes aos serviços de transporte (gastos com combustíveis, com manutenção dos veículos, contratação de motoristas, dentre outras).

Nesse sentido, observou-se que na planilha de controle do exercício de 2016, denominada “Análise”, o setor apresentou a consolidação das despesas da Sede e da quilometragem rodada por tipo de veículo, conforme classificação, a saber: veículos leves; ônibus; vans; caminhões; micro ônibus; veículos de uso interno; e veículo de transporte institucional.

km rodados no ano	Valor total das despesas	Média por km rodado
<b>VEÍCULOS LEVES</b>		
267.050	R\$ 396.435,21	R\$ 1,48
<b>ÔNIBUS</b>		
50.823	R\$ 185.475,82	R\$ 3,65
<b>VANS</b>		
19.319	R\$ 42.920,40	R\$ 2,22

CAMINHÕES		
22.292	R\$ 82.059,24	R\$ 3,68
MICRO ÔNIBUS		
21.770	R\$ 74.055,20	R\$ 3,40
VEÍCULOS DE USO INTERNO		
41.332	R\$ 198.426,23	R\$ 4,80
VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL		
18.645	R\$ 37.307,46	R\$ 2,00

Além disso, consta da planilha a consolidação das despesas dos veículos localizados nos campi fora da sede. Após essa apuração, o SETRA apresentou a seguinte previsão para análise dos custos para manter a frota própria da UFSJ em relação a contratação terceirizada de locação de veículos, conforme os dados das tabelas abaixo:

TRANSPORTE	KM	VALOR	OTIMIZAÇÃO
Veículo de passeio terceirizado	156.509	R\$ 250.414,40	
Veículo de passeio oficial	156.509	R\$ 232.337,31	R\$ 18.077,09
Van terceirizada	17.580	R\$ 34.632,60	
Van oficial	17.580	R\$ 39.056,92	-R\$ 4.424,32
Ônibus terceirizado	78648	R\$ 274.481,52	
Ônibus oficial	78648	R\$ 287.021,67	-R\$ 12.540,15

Tipos de transporte	Custo/km da Frota própria	Custo/km dos Veículos Terceirizados
Passeio	R\$ 1,48	R\$ 1,60
Vans	R\$ 2,22	R\$ 1,97
Ônibus	R\$ 3,65	R\$ 3,49

Da análise das tabelas acima, observa-se que:

- para os veículos de passeio, a utilização de frota própria é mais viável, pois apresenta custo total de R\$ 232.337,31 e custo por Km de 1,48, enquanto que o serviço terceirizado custaria R\$ 250.414,40 e R\$ 1,60 por Km. Assim, a frota própria apresenta otimização de R\$ 18.077,09.

- para as vans a utilização da frota própria é mais onerosa, visto que apresenta custo de R\$ 39.056,92 e de R\$2,22 por Km enquanto que a locação está estimada em R\$ 34.632,60 e ao custo de R\$ 1,97 por Km. Dessa forma, os custos da frota oficial são R\$ 4.424,32 mais caros;

- a utilização de frota própria para ônibus também demonstrou-se mais onerosa, no valor de R\$ 287.021,67 e a R\$ 3,65 por Km enquanto que a contratação terceirizada apresenta o custo de R\$ 274.481,52 e R\$ 3,49 por Km. Assim, a manutenção de frota própria para ônibus é R\$ 12.540,15 mais onerosa.

### **9.1. RECOMENDAÇÃO**

Face ao exposto, recomenda-se:

9.1.1 - Que se defina um tempo de utilização médio de 5 (cinco) anos para os veículos de passeio, visto que uma frota melhor dimensionada gera menos custos (manutenção, combustível), além de propiciar ao Setor a possibilidade de realizar melhor controle pautando pela economicidade.

9.1.2 - Que se proceda a um estudo de forma a verificar se a implementação de viagens diárias para Belo Horizonte/Confins, através de vans, com horários fixos para ida e volta, atendem a Instituição, com intuito de otimizar e diminuir o número de viagens da UFSJ e, conseqüentemente os valores gastos com manutenção e combustível.

9.1.3 - Que o setor realize estudos de forma a verificar o custo-benefício em manter frota oficial para atender as demandas institucionais em relação a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com motorista e demais custos inerentes aos serviços (manutenção, combustível, seguro, dentre outros), subsidiando a tomada de decisão da Administração da UFSJ na busca pela economicidade e eficiência dos recursos gastos com os serviços de transporte.

#### **4. CONCLUSÃO**

Conclui-se, após a avaliação dos controles internos relativos às rotinas administrativas do Setor de Transportes - SETRA/DIPRE, que os procedimentos adotados pelo Setor melhoraram muito em relação à última auditoria realizada no Setor (2013), porém, necessitam ser aprimorados.

Em relação aos fatos relatados acima, somos da opinião que a gestão da UFSJ deve adotar as medidas corretivas recomendadas por essa Unidade Auditoria Interna no sentido de corrigir as fragilidades apontadas, bem como verificar a possibilidade de proceder a contratação de empresa especializada em locação de serviços, com motoristas, de forma a englobar os serviços acima citados, a exemplo do que hoje ocorre na UNIFAL, UFLA, dentre outras. Desta forma, acredita-se que os gastos com combustíveis, terceirizados, manutenção, etc, serão otimizados.

Ademais, cumpre destacar que a Auditoria Interna realiza um trabalho de assessoramento e apoio ao gestor apontando possíveis inconsistências na busca soluções.

São João Del Rei, 30 de maio de 2017.

---

*Mirella de Barros Dilácio*  
*Auxiliar Administrativo*

---

*Simone Rocha Gonçalves*  
*Assistente em Administração*

De acordo:

---

*Paulo Fernando Cabral de Ávila*  
*Chefe da Auditoria Interna*

C/c: Reitoria, PROAD, DIPRE, SETRA

## **ANEXO I - QUESTIONÁRIO RELATIVO ÀS PRINCIPAIS ROTINAS DO SETRA**

### **1.1 Existem normas instituídas para as rotinas do setor de transporte?**

As normas instituídas pelo Setor de Transporte constam na resolução 004/2015 do CONDI.

### **1.2 Como é feito o acompanhamento do pagamento de multas? O procedimento está de acordo com a Lei nº 9.503, de 23/09/1997, artigo 257, §3º?**

As notificações de autuação de trânsito, quando recebidas, são devidamente repassadas ao condutor responsável para identificação. Cumpridas as diligências relativas à identificação, a documentação é encaminhada ao órgão competente para providências. Assim que recebida a notificação de penalidade relativa à autuação em comento, a mesma é repassada para o condutor responsável para providências.

### **1.3 Há processos referentes a acidentes de trânsito? Quais as medidas adotadas?**

Para o exercício de 2016, há dois processos relativos a acidente de trânsito para pagamento de franquia, considerando ativação dos sinistros referente aos veículos GMF 6356 (Línea) e GMF 7197 (Spacefox), processos de numeração 23122.014530/2016-00 e 23122.007906/2016-00, respectivamente.

### **1.4 Houve sinistros nos veículos oficiais no presente ano? Quais foram as providências adotadas?**

Conforme já explicitado, houve dois sinistros na competência de 2016. No ano corrente não houve ocorrência. Foram efetuadas as devidas diligências a fim de apurar responsabilidade no caso concreto, constando-se isenção de responsabilidade de condutor, vez que a sua ocorrência tenha sido em virtude de fatores alheios à perícia do mesmo. Em ambos os casos, os sinistros foram ocorridos devido à presença de animais na rodovia que deram ensejo ao fato.

### **1.5 No caso dos sinistros com perda total dos veículos os documentos foram encaminhados ao setor de Patrimônio para abertura de processos de baixa?**

Não houve sinistros com perda total no período.

### **1.6 Conforme previsão da Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008 o setor possui mapa de controle de desempenho, ficha de cadastro de veículo oficial e termo de vistoria de sua frota?**

Conforme determina a IN 03/2008 SLTI/MPOG o SETRA possui mapa de controle de desempenho e ficha de cadastro de veículo oficial devidamente controlada em planilha. No entanto, não há termo de vistoria de acordo com a norma, a qual se aplica tão somente em caso de cessão ou alienação, consoante seu artigo 34.

**1.7 Quais são os procedimentos adotados para trocas de óleo? Este procedimento atende os requisitos de quilometragem rodada?**

Os procedimentos relativos à troca de óleo e demais mecanismos de manutenção preventiva são efetuados através de planilha de controle de manutenção de veículos, através do preenchimento de sua quilometragem vigente.

**1.8 Quais são os procedimentos adotados para escala de viagens?**

O Centro de Custo encaminha Requisição de Transporte devidamente autorizada pelo Setor de Orçamento. A partir disso é efetuada a ordem de circulação, a qual é repassada para o condutor a fim de que atenda o solicitado. A escala é efetuada mediante planilha de controle da qual é possível depreender de forma transparente o que a unidade gestora está atendendo e o que virá a atender. A planilha ainda auxilia no controle de despesas com diárias, com o objetivo de controlar os limites estipulados em instrumento contratual celebrado com empresa de prestação de serviços de condução de veículos oficiais da sede.

**1.9 Quais os documentos utilizados no setor?**

Os documentos padrões utilizados pelo setor são:

- Formulários de Credenciamento e seus anexo;
- Requisições de Transporte;
- Ordens de Circulação;
- Formulários de Requisição de diárias e passagens terrestres;
- Relatórios de viagem;
- Relatórios de Fiscalização de Contratos Administrativos;
- Despachos para pagamento.

**1.10 Como é feito o controle de abastecimento dos veículos?**

Todos os abastecimentos dos veículos são cadastrados no mapa de controle de desempenho de veículos, conforme IN 03/2008 SLTI/MPOG. Os controles são efetuados através de preenchimento da ordem de circulação e comprovações de abastecimento (anexadas a esta), bem como o boletim de veículos.

**1.11 Como é feito o controle de manutenção?**

O veículo é encaminhado à oficina e a mesma encaminha para o SETRA orçamento, constando peças, mão-de-obra e seu respectivo valor em consonância com o previsto em contrato. Após autorizado, o serviço é executado pela empresa.

**1.12. Como é feito o controle de manutenção, gastos de combustível dos veículos alocados nos campi fora de sede?**

Os controles relativos à manutenção dos veículos fora de sede são os mesmos efetuados pela unidade gestora da sede. Após concretizado, são repassados mensalmente as despesas oriundas dos veículos pertinentes à sua unidade gestora. Conforme a determina a resolução 004/2015 CONDI, compete única e exclusivamente a cada unidade gestora seu controle. Nesse sentido, fica cada unidade gestora condicionada ao seu efetivo controle.

**1.13 Quais são as dificuldades enfrentadas pelo setor?**

As requisições de transporte não têm respeitado o prazo de encaminhamento, estipulado pela resolução 004/2015 CONDI. No entanto, torna-se desproporcional que o SETRA não efetue seu atendimento, vez que prejudicaria o andamento das atividades institucionais.

Enfatiza-se que o maior desafio hoje apresentado pela SETRA, seja o de controle de manutenção dos veículos pertinentes aos campi fora de sede que não detenham contrato administrativo para este fim.

**ANEXO II - MODELO DE CONTROLE DE DESEMPENHO DE VEÍCULO**

CONTROLE DO CUSTO OPERACIONAL DOS VEÍCULOS												
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI											ANO:	
											2016	
ESPÉCIE/MARCA/MODELO:					COR:					ANO FAB./MOD.:		
PASSAGEIRO/VOLKSWAGEM/SPACEFOX					BRANCA					2012/2013		
GRUPO:					COMBUSTÍVEL:					PATRIMÔNIO N.º:		
VEÍCULOS DE SERVIÇOS COMUNS					ALCOOL/GASOLINA					087707		
PLACA ATUAL:		UF:		LOCALIZAÇÃO			UF:					
GMF7194		MG		SÃO JOÃO DEL REI			MG					
CHASSI:		CV (POTÊNCIA):		VALOR DE MERCADO			CÓDIGO RENAVAL:					
9BWPB45Z8D4145038		1.6		R\$ 33.845,00			507119185					
MÊS	KM RODADOS NO MÊS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL P/ LITRO	KM RODADOS P/ LITRO	VALOR DOS CUSTOS E DESPESAS (R\$)							TOTAL (R\$)	MÉDIA POR KM RODADO (R\$)
				COMBUSTÍVEL	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO	REPAROS	SEGURO TOTAL	SEGURO DPVAT	SALÁRIO DOS MOTORISTAS	PNEUS		
JAN	1357	89,9	15,0945495	352,24		393	37,08	8,77	1956,01818		2747,108182	R\$ 2,02
FEV	3413	250,39	13,63073605	984,31			37,08	8,77	2052,1197		3082,279697	R\$ 0,90
MAR	2037	158,71	12,83473001	623,7		51,11	37,08	8,77	2113,51758		2834,177576	R\$ 1,39
ABR	2424	159,32	15,21466231	629,99			37,08	8,77	1909,18273		2585,022727	R\$ 1,07
MAI	1990	152,39	13,05859965	602,4	139,4	181,5	37,08	8,77	2046,81606		3015,966061	R\$ 1,52
JUN	2255	165,1	13,65838886	692,76			37,08	8,77	2033,00939		2771,619394	R\$ 1,23
JUL	2192	169,6	12,9245283	673,5	269,78	466,37	37,08	8,77			1455,5	R\$ 0,66
AGO	487	34,34	14,18171229	135,96			37,08	8,77	2670,08879		2851,898788	R\$ 5,86
SET	1939	150,95	12,84531302	584,78	205	257,5	37,08	8,77	2017,94848		3111,078485	R\$ 1,60
OUT	3553	268,77	13,21948134	1020,96			37,08	8,77	2073,61424		3140,424242	R\$ 0,88
NOV	1988	142,8	13,92156863	561,56	131,2	640	37,08	8,77	1977,73242		3356,342424	R\$ 1,69
DEZ	1404	101,21	13,87214702	395,41	139,4	156,9	37,09	8,78	1731,11455		2468,694545	R\$ 1,76
TOTAL	25039	1843,48	13,5824636	7257,57	884,78	1888,81	444,97	R\$ 105,25	22581,16	R\$	- 33420,11212	R\$ 1,33
MÉDIA	2086,583											

<b>CUSTOS DO QUILOMETRO RODADO</b>										
<b>CUSTO FIXO</b>					<b>CUSTO VARIÁVEL</b>					
DESCRIÇÃO	PERÍODO (MESES)	VALOR DO INSUMO R\$	COEFICIENTE	CUSTO MENSAL R\$	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA KM PERCORRIDO	VALOR INSUMO R\$	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO
SEGURO	12	R\$ 444,97	0,083333333	37,08083333	Combustív	1	13,582464	3,93688567	0,07362435	R\$ 0,290
DPVAT	12	R\$ 105,25	0,083333333	8,770833333	Manutençã	1	25039	2773,5944	0,00003994	R\$ 0,111
					Pneu				0	R\$ -
<b>TOTAL CUSTO FIXO MENSAL</b>				45,85166667						
<b>QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>			2086,583333		<b>CUSTO VARIÁVEL R\$/KM</b>					<b>R\$ 0,401</b>
<b>CUSTO FIXO R\$/KM</b>				<b>R\$ 0,02197</b>						
<b>CUSTO INDIRETO</b>					<b>CUSTO DO QUILOMETRO RODADO</b>					
DESCRIÇÃO	PERÍODO (MESES)	VALOR DO INSUMO R\$	COEFICIENTE	CUSTO MENSAL	<b>CUSTO FIXO</b>			<b>R\$ 0,02197</b>		
Salários	12	22581,1621	0,083333333	R\$ 1.881,764	<b>CUSTO VARIÁVEL</b>			<b>R\$ 0,401</b>		
					<b>CUSTO INDIRETO</b>			<b>R\$ 0,902</b>		
<b>TOTAL CUSTO INDIRETO MENSAL</b>				R\$ 1.881,764	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1,32</b>		
<b>QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL</b>			2086,583333							
<b>CUSTO INDIRETO R\$/KM</b>				<b>R\$ 0,902</b>	<b>CUSTO FIXO</b>	<b>2%</b>	<b>CUSTO VARI</b>	<b>30%</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>68%</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:</b>										
_____					_____					
NOME POR EXTENSO					CARGO					
_____				____/____/____	_____					
LOCAL				DATA	ASSINATURA/CARIMBO					



## AUDITORIA INTERNA

---

Praça Frei Orlando, 170 - sala 3.07 - Campus Santo Antônio  
Telefone 3379- 2390 e-mail: [auditoria@ufsj.edu.br](mailto:auditoria@ufsj.edu.br)